

GP-RIM-2453/2025

Sorocaba, 24 de outubro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2656/2025, de autoria do nobre vereador Antonio Cicero da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer Ação Corretiva visando o Tapa Buraco e Revitalização Asfáltica em avaria existente no Cruzamento das Ruas Juarez Ferreira com Elza Caldini, no Bairro Jardim Santa Cláudia, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO) e pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO – Divisão de Gerenciamento Viário

Ofício-DGV 3813/2025

Ao Senhor

Vereador *Antonio Cicero da Silva*

Assunto: **Requerimento 2656/2025.**

Referência: Processo SEI nº 3552205.404.00133652/2025-34

Em resposta ao Requerimento nº 2656/2025 (0944513) do Sr. Vereador Antonio Cicero, que solicita o **serviço de tapa buraco e revitalização asfáltica**, sito à *Rua Elza Caldini, cruzamento com Rua Juarez Ferreira – Jardim Santa Cláudia*, segue o que cabe à DGV informar:

01. Ação Corretiva visando o Tapa Buraco e revitalização Asfáltica em avaria existente no Cruzamento das Ruas Juarez Ferreira com Elza Caldini, no Bairro Jardim Santa Cláudia.

R: A Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO), por meio desta Divisão de Gerenciamento Viário (DGV), mantém equipes atuando continuamente na recuperação das vias nas diversas regiões da cidade, com o objetivo de garantir mais segurança e melhores condições de trafegabilidade para todos os usuários. Informamos que, após vistoria técnica realizada no local, constatou-se a necessidade de execução de serviço de tapa-buraco para a correção imediata dos danos existentes relatados no pavimento. Diante disso, a via será incluída na programação de manutenção viária para atendimento. Destaca-se que a execução seguirá os critérios técnicos de priorização e as condições operacionais desta DGV, garantindo que a demanda seja atendida dentro do menor prazo possível.

Entretanto, verificou-se também a ocorrência de acúmulo de água pluvial no trecho, em decorrência de deficiências no escoamento superficial. Para o adequado esgotamento das águas e a solução definitiva do problema, será necessária a implantação de sarjetão ou outro dispositivo de drenagem compatível, intervenção que não é de competência direta desta Divisão. Dessa forma, sugere-se o encaminhamento da demanda à autarquia SAAE, órgão responsável pela infraestrutura de drenagem urbana, para análise técnica e verificação da possibilidade de execução do serviço complementar.

02. Qual o prazo para esse atendimento?

R: Conforme esclarecido em questionamento 01.

03. Se não houver providências previstas, quais são os motivos que impedem a adoção de ações para solucionar o problema?

R: Conforme esclarecido em questionamento 01.

04. Há condições de priorizá-la urgentemente devido a diversos pedidos por parte dos moradores?

R: Conforme esclarecido em questionamento 01.

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Elisa Lustosa Fernandes
Divisão de Gerenciamento Viário

Eng.º Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Dias Lustosa, Chefe de Divisão**, em 17/10/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 17/10/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1019362** e o código CRC **565130CC**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00133652/2025-34

SEI nº 1019362



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



SAAE - DCOM/Setor de Protocolo e Gestão Documental

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

REF.: Requerimento nº 2656/2025

VEREADOR: Toninho Corredor

ASSUNTO: Requer ação Corretiva visando o Tapa Buraco e Revitalização Asfáltica em avaria existente no Cruzamento das Ruas Juarez Ferreira com Elza Caldini, no Bairro Jardim Santa Cláudia.

Em atenção ao Requerimento em pauta, informamos que o referido local já se encontra inserido na programação de serviços para implantação de *sarjetão* e será realizado conforme disponibilidade de material e mão de obra.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor-Geral

Eng.º Elisandro Bessa Cavalcante

Diretor Op. de Esgoto e Drenagem



Documento assinado eletronicamente por **Elisandro Bessa Cavalcante, Diretor**, em 23/10/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor**, em 23/10/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1041873** e o código CRC **61A7E28F**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00133652/2025-34

SEI nº 1041873